

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIÁRIA

INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 001/2024
Data: 21/03/2024
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Processo 2024/308620
Objeto: Capacitação de 05 (cinco) servidores lotados na Controladoria Geral do Estado do Pará em temática voltada para a responsabilidade ambiental, social e de governança, no SEMINÁRIO ESG – Excelência em Contratações Públicas Sustentáveis, à ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, em Belém/PA.
Fundamento Legal:
Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Nº 14.133/2021 e Parecer CGE Nº 06/2024-CONJUR
Orçamento:
Programa de Trabalho: 0412815082245
Fonte de Recurso: 01500000001-000000
Natureza de Despesa: 339039
Razão Social: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16
Endereço: Rua 72, 325, Quadra C-14, Lote 10/13, Sala 1508, Edifício Trend Office Home,
Goiânia/GO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1054056

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 2024/308620
Número da Inexigibilidade: 001/2024
Data: 21/03/2024
Ordenador de Despesa: ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GÔES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1054059

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
O Presidente da Fundação PARÁPAZ, designado através do Decreto publicado no DOE nº 34.490, no uso de suas atribuições, e após recomendação e constatação das exigências legais relativas ao processo licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 072/2024 e Controle Interno nº 038/2024, resolve:
HOMOLOGAR o objeto da presente licitação - Contratação de empresa especializada no fornecimento de REDES DE DORMIR, para atender as demandas da Fundação Parápaz, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 41.587.658/0001-29, vencedora do item 1 e item 2, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato.
Publique-se.
Belém/PA, 21 de março de 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1054244

PORTARIA Nº 415/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/316155, de 18.03.2024.
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor João Ulisses Barata da Silva Id. Funcional nº 5899728/1 ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Pesca e Aquicultura, a viajar para Paragominas/PA, no período de 21 a 23.03.2024, para acompanhar e supervisionar no que se refere ao Produto Visão do Futuro Regional e as Ações Estratégicas na Etapa de realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticas do Pará 2050 nos referidos municípios lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
***Replicar por ter saído com incorreção**

Protocolo: 1053888

FÉRIAS

PORTARIA Nº 419/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2100308 de 21/03/2024;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANDERSON MATHEUS FARIAS CORRÊA Id. Funcional nº 5954450/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 20 de março de 2024 a 18 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1054123

TERMO DE NULIDADE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 - SEPLAD/DAF
Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 10344934 SSP/PA e do CPF nº 281.144.352-15, residente e domiciliada nesta cidade, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº E-2023/2228943, RESOLUÇÃO, com base nos arts. 88 e 90 Lei Estadual nº 8.972/2020, no Parecer Jurídico nº 00966/2023 – PGE/PA e no Despacho de aprovação, DECLARAR A NULIDADE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa HTBR – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/0001-00, sediada à Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Conjunto A 41, Vila Tramontano, CEP: 05690-901, São Paulo/SP, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente decisão. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Nulidade no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 1054046